



**PREFEITURA DE  
SÃO PAULO**  
DESENVOLVIMENTO  
URBANO

URGENTE

**COMISSÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CMPT**

Folha de Informação n.º 126  
Aparecido Roberto de Litta  
RF 644.446.6  
SMDU/SEOC.

do Processo nº 2016-0.220.040-4.....

Interessado : LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE SÃO PAULO  
Assunto : PERMISSÃO E CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DE USO.  
Local : Av. Doutor Abrahão Ribeiro, 740

**PRONUNCIAMENTO SMDU.SEOC.CMPT/029/2016**

A CMPT, em sua 82ª Reunião Extraordinária, realizada em 14 de dezembro de 2016, por unanimidade, DELIBERA, à vista da manifestação do DGPI às fls. 124/125, pela recomendação ao Exmo. Sr. Prefeito pela outorga da permissão de uso, a título precário e gratuito, da área municipal localizada à Av. Dr. Abrahão Ribeiro, nº 740, na Lapa, com área de 35.363.81 m², caracterizada na Planta DGPI-00.536 à Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo e pelo encaminhamento de projeto de lei de concessão administrativa de uso da mesma área, configurada na Planta DGPI-00.537\_00, pelo prazo de 99 (noventa e nove) anos, independentemente de concorrência, à mesma Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo, ambas condicionadas à análise de viabilidade jurídica pela Procuradoria Geral do Município.

**FERNANDO DE MELLO FRANCO**  
Presidente da Comissão do Patrimônio Imobiliário  
do Município de São Paulo - CMPT

Favoráveis: SGM, PGM, SEHAB, SMDU  
Contrários: Nenhum  
Abstenções: Nenhuma  
Ausentes: SMSP, SF, SIURB, CMPU

FMF/gpnn